



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LEI Nº 0047/91, de 16 de abril de 1991.

Doa Terreno na Agrovila do CUCA e dá
outras providências.

O Prefeito Constitucional de Município de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

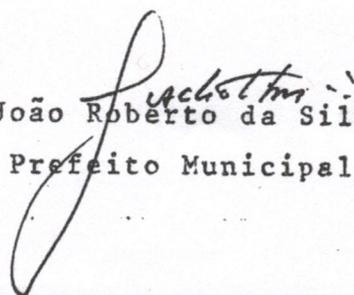
Artº 1º - Fica doado à RELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, uma área de terra localizada na Agrovila do CUCA, * quadra 34, onde estão as instalações da mesma, medido 359,25 (TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS) lineares de perímetro e 8.023,00 (OITO MIL E VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS DE ÁREA), conforme croquis e memorial * descritivo que farão parte integrante da presente Lei:

Artº 2º - A presente doação é sem ônus para a empresa.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, 16 de abril de 1991

Publicado nesta data
em, 16 de abril 1991.


João Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Luiz Otávio Montenegro Jorge
Secretário de Administração